



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o determina o art. 26, da Lei número 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo, que trata da Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015-PMI-INEX para a contratação da firma CAPACITAS CONSULTORIA S/S LTDA – ME, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Igarapé-Miri, 18 de junho de 2015.

ROBERTO FINA OLIVEIRA
Ordenador de Despesas
Prefeito Municipal

